



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E**
2 **CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**
3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA. No dia dezenove do mês de setembro**
4 **de 2012** (dois mil e doze), às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), no Espaço de
5 Reuniões da Casa de Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que
6 assinarão a ata a seguir: **Viviane Starling de Freitas** – conselheira Titular, assessora da
7 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **Paulo Sérgio da Silva** –
8 conselheiro Titular, professor adjunto nível dois da Universidade Federal de Uberlândia,
9 **Gleper Neto de Siqueira Junior** – conselheiro Titular, assessor da Secretaria Municipal de
10 Administração, **Clarice Costa Ferreira** - conselheira Titular, representando a comunidade,
11 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** – conselheira Titular, diretora de Memória e
12 Patrimônio Histórico/Secretaria Municipal de Cultura, **Jakeline Pereira Nascimento** –
13 conselheira Titular, coordenadora do núcleo de Arborização e Paisagismo/Secretaria
14 Municipal de Meio Ambiente, **Olga Helena da Costa** – conselheira Titular, representando a
15 comunidade, **Maria Regina Guedes Bernardes** – conselheira Titular, representando a
16 comunidade, **Rosa Maria Marra** – conselheira Suplente, assessora da Secretaria Municipal
17 de Cultura, **Jane Aparecida Oliveira Carrijo** – conselheira Titular, representando a
18 Procuradoria Geral do Município, **Daniel Gervásio Bernardes** – conselheiro Titular,
19 arquiteto representante do IAB. Verificado haver quórum regimental com a presença de 11
20 (onze) conselheiros, esta reunião, prevista em calendário anual aprovado no início do ano, e
21 em conformidade com a pauta pré-estabelecida recebida por eles com antecedência de 72
22 horas via email, foi iniciada. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**
23 justificou a ausência da Presidenta **Mônica Debs Diniz** e, em seguida, passou-se aos pontos
24 de pauta pré-estabelecidos para esta reunião, sendo os seguintes: Primeiro: Informes;
25 Segundo: Leitura e aprovação de Ata; Terceiro: Deliberação sobre a regularização do processo
26 de tombamento da Igreja Nossa Senhora do Rosário. Inciando-se a apresentação dos
27 Informes, a conselheira **Viviane Starling de Freitas** convidou todos os presentes a



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

28 participarem da Maratona do Turismo de Uberlândia, a ser realizada do dia 22 (vinte e dois) a
29 30 (trinta) de setembro, contando com diversas apresentações artísticas e culturais em vários
30 locais distintos da cidade. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**
31 convidou os conselheiros para a 6ª Primavera dos Museus que ocorrerá na próxima semana na
32 cidade de Uberlândia, na qual será realizada, dentre outras atividades, uma palestra intitulada
33 Remédios Naturais: uma alquimia de saberes e sabores. O evento acontecerá no Museu
34 Municipal, no dia 26 (vinte e seis) de setembro, e é uma atividade que está integrada ao
35 Projeto De Mala e Cuia desenvolvido pelo Museu. Na sequência, passou-se à leitura e
36 aprovação da Ata em que todos os conselheiros concordaram e assinaram. Iniciou-se, então, o
37 terceiro e último ponto de pauta, referente à Deliberação sobre a regularização do processo de
38 tombamento da Igreja Nossa Senhora do Rosário. Neste momento, a conselheira **Valéria**
39 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes** expôs aos demais conselheiros que a referida Igreja é
40 tombada desde o ano de 1985, mas que não havia Dossiê de Tombamento. Desta forma, no
41 ano passado, a Secretaria Municipal de Cultura contratou equipe para elaborar o referido
42 Dossiê, sendo este encaminhado ao IEPHA juntamente com a documentação do ICMS
43 Patrimônio Cultural em janeiro de 2012. Após a análise da documentação, o IEPHA solicitou
44 complementação no Dossiê. Desta forma, a conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante**
45 **Lopes** informou ao Conselho que o bem passará por processo de regularização do Dossiê
46 inclusive providenciando a notificação do proprietário, conforme ficha de análise enviada
47 pelo IEPHA e apresentada aos Conselheiros. O Conselho concordou que o processo está
48 irregular e concordou, por unanimidade, que se faça regularização do processo. A conselheira
49 **Jane Aparecida Oliveira Carrijo** salientou que esta notificação de tombamento será
50 diferente daquelas que normalmente são enviadas pois, o bem já é tombado e que será só uma
51 formalidade e que deverá ser ressaltado isso no texto da notificação informando inclusive o
52 número da Lei de Tombamento da Igreja. A conselheira **Olga Helena da Costa** sugeriu que
53 se colocasse o nome vereador que criou a Lei, ao que a conselheira **Valéria Maria Queiroz**
54 **Cavalcante Lopes** explicou se tratar de uma situação delicada e que a Lei seria apenas a



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

55 título de informação para o notificado. O conselheiro **Paulo Sérgio da Silva** explicou que,
56 como o proprietário poderia contestar a notificação, seria necessário que se mencionasse que
57 esta Lei estava de acordo com a forma como se procediam os tombamentos no passado e que,
58 como o Dossiê está sendo encaminhado agora é necessário esta adequação. O que está em
59 processo de regularização é somente a documentação pois, o tombamento é legítimo. A
60 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** afirmou que irá enviar minuta de
61 notificação ao jurídico para ser encaminhada ao proprietário do imóvel dando ciência a ele
62 sobre o processo e, em seguida, essa notificação será encaminhada ao IEPHA para
63 complementação do Dossiê. O conselheiro **Paulo Sérgio da Silva** se dispôs a auxiliar a
64 redigir o texto a ser encaminhado ao jurídico e assim o fez ao final da reunião. Nada mais
65 havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, **Juliana Vittorazze**
66 **Schroden de Paiva**, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos
67 que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Uberlândia,
68 **19 (dezenove) de setembro de 2012 (dois mil e doze)**. **Juliana Vittorazze Schroden de**
69 **Paiva** _____,
70 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____,
71 **Viviane Starling de Freitas** _____,
72 **Paulo Sérgio da Silva** _____,
73 **Gleper Neto de Siqueira Junior** _____,
74 **Clarice Costa Ferreira** _____,
75 **Jakeline Pereira Nascimento** _____,
76 **Olga Helena da Costa** _____,
77 **Maria Regina Guedes Bernardes** _____,
78 **Rosa Maria Marra** _____,
79 **Jane Aparecida Oliveira Carrijo** _____,
80 **Daniel Gervásio Bernardes** _____.

81